



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO NORTE

Av. Honório Fraga, 538 - Centro - São Domingos do Norte - ES - CEP 29745-000

Telefax: (027) 742 1219 - telefone (027) 742 1266 / 1216 / 1188

CNPJ 36.350.312/0001-72

LEI Nº 503, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2007.

Dispõe sobre a criação de cargo e contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de São Domingos do Norte, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar vaga e celebrar contrato administrativo de prestação de serviços, por prazo determinado, para admissão de um Engenheiro Civil (Carreira IX) em caráter temporário para atender necessidades emergentes desta Municipalidade.

Parágrafo único. O Anexo I a que se refere o parágrafo único, do artigo 11, da Lei n.º 211, de 3 de novembro de 1999, poderá ser atualizada semestralmente através de ato do Poder Executivo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Domingos do Norte – E.S., 28 de novembro de 2007.

ANA IZABEL MALACARNE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal